

INDICAÇÃO N. 51, 19 DE MARÇO DE 2021

Autoria Plenário

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de abertura de linha de crédito para bares, restaurantes e empresas do setor no município de Lucas do Rio Verde

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiero a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando o negativo impacto que a nova onda de COVID-19 no Brasil tem causado nos comércios e em outros setores da economia;

Considerando que um dos principais impactos é causado pela imposição de medidas restritivas que possuem o objetivo de frear a propagação do coronavírus e assegurar a saúde e a vida das pessoas, haja vista que o fechamento compulsório causa prejuízos econômicos e financeiros, desempregos e desaquecimento da economia;

Considerando que, no caso do município de Lucas do Rio Verde, são adotadas as medidas impositivas decretadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, de modo que elas não podem ser descumpridas;

Considerando o comprometimento do município de Lucas do Rio Verde em, ao mesmo tempo, adotar medidas emergenciais e também em compensar os impactos das medidas de combate e prevenção;

Apresentamos a presente indicação para que seja criado e operacionalizado, no âmbito municipal, um programa de linha de crédito de caráter emergencial para atender as necessidades de empresários locais, como forma de auxiliá-los a manterem seus empreendimentos durante o atual momento de crise.

Lucas do Rio Verde, Plenário Vereador João José Callai, 19 de março de 2021.

Wladimir de Mesquita Pinto
Vereador

Daltro Sérgio Figur
Presidente

Ideiva Rasia Foletto
Vice-Presidente

**Sandra Regina Primão
Barzotto**
Primeira Secretária

Noel Dias
Segundo Secretário

Gilson Fermino de Souza
Vereador

Márcio Albieri
Vereador

Ademilson Pereira
Vereador

Marcos Manoel Barbosa
Vereador

